



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº 173/2019**  
Projeto de Lei nº 164/2019  
Autoria da Mesa da Câmara Municipal

**RECONHECE E DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS  
MUNICIPAIS, SOB AS DENOMINAÇÕES QUE MENCIONA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI,  
APROVA:*

**Art. 1º** Fica, por esta Lei, autorizado o Chefe do Executivo Municipal a adotar, como nomenclatura de logradouro público ou próprio municipal, os nomes elencados abaixo:

- I - LUIZ E NAIR TONIOLI
- II - ANTONIO FURCO
- III - MARIA ORLANDINI PAPA
- IV - PROFESSOR DOUTOR GILBERTO ORIVALDO CHIERICE
- V - ROMULO PINHEIRO
- VI - MÁRIO MARCOS POMPEU DE ARAÚJO
- VII - ANGELO CHAGURI
- VIII - GERALDO DE PAIVA E SILVA
- IX - IRAIR MARIANO
- X - OSVAIR GERMANO FILHO
- XI - LUIZ EVANGELISTA
- XII - MARILENA SARTORE DE ARAUJO
- XIII - LEANDRA DRECHSLER NOLD
- XIV - WALMYR LUCHESI
- XV - HEVANYR RODRIGUES DA COSTA
- XVI - HUMBERTO DE OLIVEIRA
- XVII - DR. GUILHERME GONÇALVES RIOS

**Parágrafo único.** As homenagens aos nomes elencados no Artigo 1º foram prestadas pelos vereadores: Elizeu Rocha, inciso I; Rodrigo Simões, incisos II, VII, VIII, IX e XIII; Dr. Luciano Mega, inciso III; Waldyr Villela, inciso IV;



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Maurício Gasparini, inciso V; Renato Zucoloto, inciso VI; Alessandro Maraca, incisos X e XI; Boni e Alessandro Maraca, inciso XII; Boni, incisos XIV, XV e XVI; e Isaac Antunes, inciso XVII.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 30 de agosto de 2019.

**LINCOLN FERNANDES**  
Presidente